



**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE RESOLUÇÃO  
Nº 014/2021-L, DE 22 DE MARÇO DE 2021,  
DE AUTORIA DA MESA DIRETORA 2021.**

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo antecipar a 9ª Sessão Ordinária, do dia 29 para o dia 26 de março de 2021, e adiar a 10ª Sessão Ordinária, do dia 05 para o dia 07 de abril de 2021, mantendo-se o horário de início de ambas para às 14 horas e 10 horas, respectivamente.

A antecipação da 9ª Sessão Ordinária se faz necessária tendo em vista a antecipação de feriados municipais para a semana de 29 de março a 02 de abril, determinada por Decreto do Poder Executivo, como meio de enfrentamento da pandemia do COVID-19, já que o Sistema Público de Saúde está beirando o colapso por conta do esgotamento nas vagas para internações.

De outra forma, a 10ª Sessão Ordinária, que seria realizada no dia 05 de abril precisa ser adiada para o dia 07, pois de outra forma não haveria prazo para protocolo, confecção e análise de proposições para deliberação em Plenário.

Isso posto, a Mesa Diretora 2021, por intermédio do Protocolo nº 3502/2021, de 22/03/2021 - 12:16, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Resolução:

PROTOCOLO Nº CETSRSR 22/03/2021 - 12:16 3502/2021

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 014/2021**

De 22 de março de 2021.

*Antecipa a 9ª Sessão Ordinária, do dia 29 para o dia 26 de março de 2021, e adia a 10ª Sessão Ordinária, do dia 05 para o dia 07 de abril de 2021, mantendo-se o horário de início de ambas para às 14 horas e 10 horas, respectivamente*

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** A 9ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal, prevista para realizar-se no dia 29/03/2021, às 14 horas, fica, excepcionalmente, antecipada para o dia 26/03/2021, no mesmo horário, e a 10ª Sessão Ordinária, prevista para realizar-se no dia 05/04/2021, às 14 horas, fica, excepcionalmente, adiada para o dia 07/04/2021, às 10 horas.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 22 de março de 2021.

**JULIO ANTONIO MARIANO**

Presidente

**THIAGO VIEIRA NUNES**

1º Vice-Presidente

**DIEGO GOUVEIA DA COSTA**

2º Vice-Presidente

**ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA**

1º Secretário

**WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE**

2º Secretário

PROTOCOLO Nº CETSUR 22/03/2021 - 12:16 3502/2021 /cmj-